

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA TÉCNICA DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 007/2022.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022 DE FORNECIMENTO DE INSUMOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, neste ato representado, nos termos de seu Estatuto Social aprovado pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG nº 7652154, e por sua Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG nº 05159341-60, doravante denominado **CONTRATANTE, e;**

BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.188.198/0001-77, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.240-095, neste ato representada por seu procurador Flavio Teixeira de Souza, brasileiro, casado, biomédico, portador da CI nº 28.458.598 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.288.468-77, residente e domiciliado na Estrada Municipal Walter Steurer, nº 388, casa 07, Bairro Chácara Pavoeiro, CEP 06.710-500, Cotia/SP, e por Marco Túlio de Souza Mourão, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº MG-8.884.328 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 040.935.566-60, residente e domiciliado na Rua Mário Coutinho, nº 310/304, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA;**

Vistos	1ª Testemunha <i>DHG</i>	2ª Testemunha <i>BMB</i>	3ª Testemunha <i>RCL</i>	4ª Testemunha 	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--	------------	---------------	---------------

Considerando que as partes firmaram contrato em 21 de março de 2022;

Considerando que as partes firmaram o 1º Termo Aditivo de prorrogação em 10 de março de 2023, sem reajuste;

Considerando que as partes firmaram o 2º Termo Aditivo de prorrogação, com vigência a partir de 26 de março de 2024, com reajuste de 3% (três por cento);

Considerando que as partes firmaram o 3º Termo Aditivo de prorrogação, com aplicação de reajuste de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento);

Considerando que foi firmado complemento ao 3º Termo Aditivo, formalizando a incorporação da empresa Diamed Latino América S.A. pela empresa Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda., a qual passou a suceder integralmente a contratada nos direitos e obrigações contratuais;

Considerando que as partes resolvem, em comum acordo, prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 2% (dois por cento);

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 028/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em **26 de março de 2026** e finalizando em **25 de março de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha DHG	2ª Testemunha BMB	3ª Testemunha RCL	4ª Testemunha 	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	------------	---------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal da locação de **R\$ 1.271,53 (mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, acrescido do valor correspondente ao fornecimento de reagentes, conforme demanda da **CONTRATANTE**, **observados os valores constantes nas planilhas abaixo:**

Código	Descrição do equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
009550VI	Centrífuga 12SII	01 unidade	R\$458,92	R\$458,92	R\$5.507,04
009690VI	ID Incubadora 37SI	01 unidade	R\$470,11	R\$470,11	R\$5.641,32
009651VI	ID Pipeta FP6	02 unidades	R\$138,79	R\$277,58	R\$3.330,96
009614VI	Dispenser Verde - Diluente 2	01 unidade	R\$31,34	R\$31,34	R\$376,08
096610V	Estação de Cartão	01 unidade	R\$16,79	R\$16,79	R\$201,48
096620V	Estação de Tubo	01 unidade	R\$ 16,79	R\$16,79	R\$201,48
VALOR MENSAL LOCAÇÃO				R\$1.271,53	
				VALOR ANUAL LOCAÇÃO	R\$15.258,36

Código	Descrição do Produto	Quantidade anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
001234V	ID-DiaClon ABO/D+Prova Reversa 4x12	09 unidades	R\$ 1.242,43	R\$ 11.181,87
003613V	ID-DiaCell I-II 2x10mL	14 unidades	R\$ 298,86	R\$ 4.184,04
003624V	ID-DiaCell ABO (A1-B) 2x10mL	14 unidades	R\$ 204,84	R\$ 2.867,76
004014V	ID-LISS/Coombs 4x12	11 unidades	R\$ 1.307,35	R\$ 14.380,85
007531VI	ID-DiaClon Anti-D para Confirmação de D fraco 1x5,0mL	04 unidades	R\$ 304,45	R\$ 1.217,80
009260v	ID-Diluent 2 2x100mL	02 unidades	R\$ 223,86	R\$ 447,72
009622V	ID- Ponteiros (1x1000)	08 pacotes	R\$ 494,73	R\$ 3.957,84
849000V	Tubos 12x75mm (1x1000)	01 pacote	R\$ 824,94	R\$ 824,94
VALOR TOTAL ANUAL INSUMOS				R\$ 39.062,82

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS RETROATIVOS

3.1. As partes, em comum acordo, estabelecem que as disposições deste Termo Aditivo terão efeitos retroativos a partir de **26 de março de 2026**, exclusivamente para fins de regularização da vigência contratual. Fica expressamente consignado que o reajuste de valores **não produzirá efeitos retroativos**, passando a produzir efeitos somente a partir da data de assinatura deste instrumento.

Vistos	1ª Testemunha DHG	2ª Testemunha BMB	3ª Testemunha RCL	4ª Testemunha 	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	------------	---------------	---------------

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato nº 007/2022, neste aditivo, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de abril de 2026.

1. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

Documento assinado digitalmente



FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA
Data: 16/04/2026 09:19:03:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica e Operacional

Documento assinado digitalmente



MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO
Data: 16/04/2026 14:28:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA

CNPJ: 03.188.198/0001-77

Flávio Teixeira De Souza

2. _____

BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA

CNPJ: 03.188.198/0001-77

Marco Túlio de Souza Mourão

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Daniela Honorato da Silva Guimarães
CPF: ***.650.841-**
Data: 29/04/2026 14:24:38 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Rhalcia Cristina de Melo Lima
CPF: ***.263.971-**
Data: 24/04/2026 10:28:51 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 24/04/2026 14:24:47 -03:00

Nome:

CPF:

Carolina Stival Crosara

Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 24/04/2026 10:07:12 -03:00

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha DHG	2ª Testemunha BMB	3ª Testemunha RCL	4ª Testemunha 	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	------------	---------------	---------------



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HEE7R-HAPTD-BQUP6-3JTW2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF ***.906.081-**) em 24/04/2026 10:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
/J41/W6SH74RTgPbTdHpRU4xJGHQx8LjoLQvj5yHIL8=	
SHA-256	

- ✓ Rhalcia Cristina de Melo Lima (CPF ***.263.971-**) em 24/04/2026 10:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	laboratorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
FuPogS6xqp4KAuJPn4pTM8FntwVImLCbCpaQvNSLIRA=	
SHA-256	

✓ Brécia Moreira Barros (CPF ***.815.535-**) em 24/04/2026 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
maFjaKP4DGIJH0wC4SEKXqRF3RAO9CMYL5GOtfkSppl=	
SHA-256	

✓ Daniela Honorato da Silva Guimarães (CPF ***.650.841-**) em 29/04/2026 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juridico.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
lpnAwgalsUDivF+pVbpSaF2XBw6/rb6wOAK+UMnvtJs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HEE7R-HAPTD-BQUP6-3JTW2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>